



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 09 / 08 / 2021

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2021

**EMENTA:** Dispõe sobre a manutenção da denominação do Loteamento "Miguel Laureano Gomes", denomina logradouros e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO VEREADOR LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 22, II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica mantida a denominação de Loteamento "MIGUEL LAUREANO GOMES" para o Conjunto Residencial existente na Avenida Rui Barbosa, bairro Cruz das Almas, nesta Cidade.

**Art. 2º** - As Ruas do Loteamento "MIGUEL LAUREANO GOMES" passam a ter a seguinte denominação:

**I** - A rua projetada existente entre as quadras A e B, com início na Avenida Rui Barbosa, e término em área remanescente do parcelamento de que trata o *caput*, passa a ser denominada de "RUA PEDRO DE LIMA GOMES"; e

**II** - A rua projetada existente entre as quadras B e C, com início na Avenida Rui Barbosa, e término em área remanescente do parcelamento de que trata o *caput*, passa a ser denominada de "RUA DRA. MAYSA MENDONÇA DO ESPÍRITO SANTO".

**Art. 3º** - O Poder Executivo ficará responsável pela fixação das placas denominativas de que trata esta Lei e a comunicação à COMPESA, CELPE e CORREIOS.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 03 de agosto de 2021.

  
**LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM**  
-Vereador/Autor-

Recibido 04/08/2021  
José Kaio Felipe Nery Filho  
Chefe da Unidade Legislativa  
Matrícula 30 09:36min



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

**Casa José Correia de Oliveira**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o Loteamento Miguel Laureano Gomes encontra-se encravado nas terras da “Granja São Judas Tadeu”, localizado na Avenida Rui Barbosa, bairro Cruz das Almas, nesta Cidade. O mesmo está devidamente aprovado pelo Poder Público municipal desde janeiro de 2005.

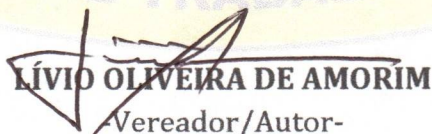
Contudo, as ruas ainda se mantêm sem denominação, oportuno, portanto, a apresentação da presente proposição.

Em seu art. 2º, I, denominamos a rua projetada 02 em homenagem a Pedro de Lima Gomes, conhecido proprietário de terras e de caminhões nesta Cidade. Sendo o mesmo, genitor de Jaime de Lima Gomes, Judas Tadeu de Lima Gomes, Nelma Gomes, José Rivaldo Gomes e José Rinaldo Gomes (*in memoriam*). Tendo o mesmo Pedro de Lima Gomes, construído e morado na casa sede da precitada propriedade, objeto do parcelamento.

No inciso II, denominamos a rua projetada 01 em homenagem à Dra. Maysa Mendonça do Espírito Santo. A mesma foi uma jovem advogada militante, tendo gozado de boa reputação e grandes amizades, sendo querida por todos que a conheciam. Residiu a maior parte de sua vida na rua Djalma Dutra, nesta Cidade.

Nesse ser assim, contamos com o apoio de todos os Pares para tramitação e deliberação da Proposição ora apresentada. Contém anexo: cópia de planta do parcelamento.

Gabinete do Vereador, 03 de agosto de 2021.

  
**LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM**  
Vereador/Autor-

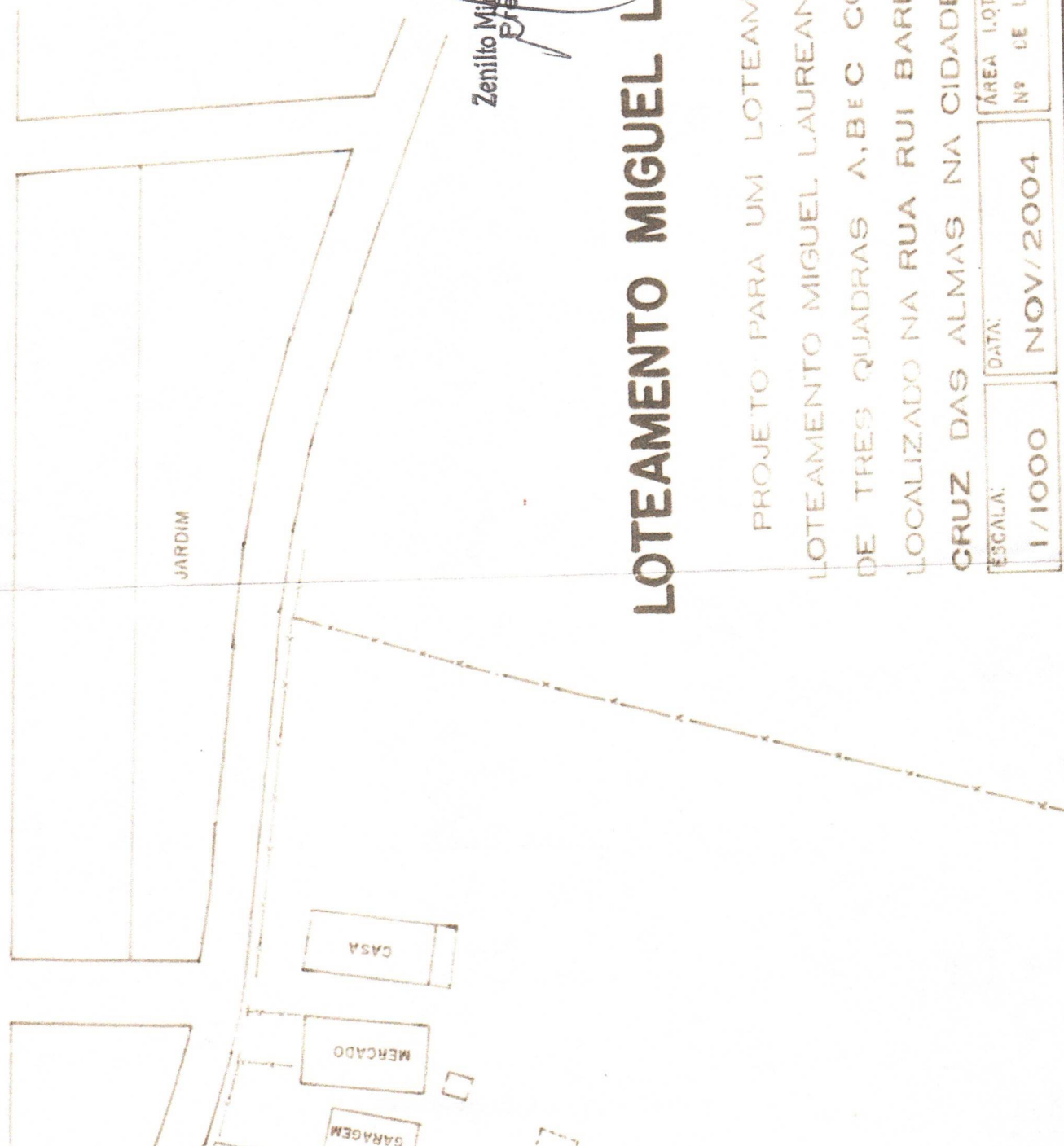
*Jules de Souza Gomes*  
PROPRIETÁRIO  
NOME: JUDAS TADEU LIMA GOMES  
CPF: 066.045.019-34

SECRETÁRIO

*Aparecida*  
Abelardo Engenharia Técnica  
Eng. Civil - CRE A 18998D  
F.: 3526.567119125 0822  
CPF: 290649324/00



Zenildo Miranda Vieira  
Prefeito



# LOTEAMENTO MIGUEL LAUREANO GOMES

PROJETO PARA UM LOTEAMENTO DENOMINADO  
LOTEAMENTO MIGUEL LAUREANO GOMES, COMPOSTO  
DE TRES QUADRAS A, B E C COM 42 LOTES.

LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, BAIRRO  
CRUZ DAS ALMAS NA CIDADE DE GLÓRIA DE GOITÁ-PE

ESCALA: 1/1000

DATA: NOV/2004

ÁREA LOTEADA - 12.164,85 m<sup>2</sup>  
Nº DE LOTE - 42 UN.

FRANCHA / DOCUMENTO  
04/03

QUADRA A	LOTE Nº 01	183,15m <sup>2</sup>
	Nº 02	171,00m <sup>2</sup>
	Nº 03 A 10 (144,00m <sup>2</sup> X8)	1.152,00m <sup>2</sup>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.506,15m<sup>2</sup></b>
QUADRA B	LOTE Nº 01	205,00m <sup>2</sup>
	Nº 02	209,50m <sup>2</sup>
	Nº 03 A 11 (160,00m <sup>2</sup> X9)	1.440,00m <sup>2</sup>
	Nº 12	204,50m <sup>2</sup>
	Nº 13	192,00m <sup>2</sup>
	Nº 14 22 (160,00m <sup>2</sup> X9)	1.440,00m <sup>2</sup>
	<b>TOTAL</b>	<b>3.691,00m<sup>2</sup></b>

QUADRA C	LOTE Nº 01	292,50m <sup>2</sup>
	Nº 02	491,85m <sup>2</sup>
	Nº 03	285,10m <sup>2</sup>
	Nº 04	252,00m <sup>2</sup>
	Nº 05	246,00m <sup>2</sup>
	Nº 06	242,80m <sup>2</sup>
	Nº 07	240,00m <sup>2</sup>
	Nº 08	234,80m <sup>2</sup>
	Nº 09	227,60m <sup>2</sup>
	Nº 10	218,40m <sup>2</sup>
	<b>TOTAL</b>	<b>2.731,05m<sup>2</sup></b>

ÁREA DAS RUAS	2.686,00m <sup>2</sup>	22,08%
ÁREA DO CANAL	1.550,65m <sup>2</sup>	12,75%
ÁREA QUADRAS	7.928,20m <sup>2</sup>	65,17%

ÁREA TOTAL LOTEADA **12.164,85m<sup>2</sup>** 100,00%

